



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2019

1. Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
05.09.2019	Início: 14h15 Término: 15h30h	Diretoria Geral	Antônio Moisés Almeida Braga

2. Objetivo

- Deliberar acerca da revisão da Resolução Administrativa nº 20/2018, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do TRE-BA;
- Deliberar acerca da revisão da Política de Segurança da Informação;
- Deliberar acerca das respostas aos quesitos do iGovTic relacionados com a segurança da informação;

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	Secretaria de Tecnologia da Informação	7117	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Maurício Neves Rabello do Amaral	Secretaria de Planejamento, de Estratégia e de Eleições	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	Secretaria Especial da Presidência	7050	vaxavier@tre-ba.jus.br
Raimundo Vieira	Diretor Geral	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	Secretaria de Gestão de Pessoas	7183	rosantos@tre-ba.jus.br
Andréia Martins Machado	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	7178	ammachado@tre-ba.jus.br
Ronaldo da Silva Moura	Secretaria da Corregedoria Regional	7366	rsmoura@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	lbdantas@tre-ba.jus.br
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	Presidente da CSI	7444	mmanjos@tre-ba.jus.br
Rilson Barros de Almeida	CSI	7395	rbalmeida@tre-ba.jus.br
Osnir Mendes Madureira	Gestor da CSI	7152	ommadureira@tre-ba.jus.br

4. Informes

- A Comissão de Segurança da Informação comunicou ao Comitê que tramita o PAD nº 6731/2019, atualmente na Presidência deste Corte, cujo objeto é a proposta de plano de ação em segurança da informação com o objetivo de favorecer o início da implantação de mecanismos de gestão de riscos e segurança da informação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

5. Discussão da pauta

CONTEXTO: O artigo 38 da Resolução nº 20/2018, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do TRE-BA, estabelece que no prazo de seis meses, prorrogáveis por igual período, as unidades do Tribunal deverão adequar suas normas ao teor da Resolução. Considerando que nem todas as unidades realizaram essa adequação, foi proposta, na revisão da norma, a extensão desse prazo por mais seis meses. PROPOSTA: Solicitar à e. Presidência a revisão da Resolução 20/2018. DECISÃO: Aprovada a proposta. CONTEXTO: Da análise do Título VI, da Resolução nº 13/2019, que estabeleceu a organização dos serviços administrativos do TRE-BA, verificou-se a necessidade de inclusão no rol de comissões permanentes, constante do art. 153, a Comissão de Segurança da Informação. PROPOSTA: Solicitar à e. Presidência a revisão da Resolução 13/2019, incluindo no rol das comissões permanentes, a Comissão de Segurança da Informação. DECISÃO: Aprovada a proposta. CONTEXTO: A Política de Segurança da Informação deve ser revisada anualmente e aperfeiçoada quando necessário. DECISÃO: O Comitê de Segurança da Informação, após discussão, entendeu desnecessário promover qualquer aperfeiçoamento da PSI.	COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
--	---

6. Pendências identificadas

Descrição da pendência	Responsável	Data limite
Publicação das normas de seguranças da informação no site da transparência do Tribunal. Divulgação da NSI-010 – uso de Recursos Criptográficos.	Maxwell	10.09.2019

7. Observações importantes

8. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura
Antônio Moisés Almeida Braga	
Participantes	Assinatura
Raimundo Vieira	
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Maurício Neves Rabello do Amaral	
Victor Araújo Mesquita Xavier	
Robelza Oliveira Santos Rocha	
Ronaldo da Silva Moura	
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	
Luciana Bichara Dantas	
Andréia Martins Machado	
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nome do relator	Assinatura
Rilson Barros de Almeida	<i>Rilso</i>
Osnir Mendes Madureira	<i>Osnir Mendes Madureira</i>